

EDITAL

Maria Helena Tarrafa Girão, Coordenadora do Núcleo de Condutores da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, faço saber que por despacho do Senhor Diretor Regional desta Direção, datado de 1 de dezembro de 2015, foi proferido projeto de decisão de revogação da emissão de duplicado do título de condução, e substituída por decisão que determine a anulação da carta de condução nº AV-91767, com os fundamentos exarados na informação nº 650/2015-DRMTC/JUR, anexa à presente notificação.---

Assim, fica por este meio notificado o condutor **João Paulo de Miranda Ferreira**, do projeto de decisão de revogação da emissão de duplicado do título de condução, e substituída por decisão que determine a anulação da carta de condução nº AV-91767, e que dispõe do prazo 10 (dez) úteis, contados nos termos do artigo 87º, com a dilação de 30 (trinta) dias, de acordo com alínea c) do nº 1 do artigo 88º ambos do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar por escrito, querendo, sobre a mencionada proposta de decisão proferida pelo Senhor Diretor Regional da DRMT Centro.---

Mais fica notificado que o projeto de decisão proferido no âmbito do processo nº 273/2015-DIV a correr termos no Núcleo de Condutores, encontra-se para consulta na DRMT Centro, sita na Av. Fernão de Magalhães, 511-513, 3000-177 Coimbra, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.---

Este prazo iniciar-se-á no dia seguinte ao da fixação do presente edital.---

Coimbra, 19 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Núcleo de Condutores

(em regime de substituição)



Helena Girão